Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 615 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, que realize a substituição e instalação de novo abrigo de ponto de ônibus na Avenida das Torres, em frente ao número predial 870, no Loteamento Quebec.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

Sabemos da grande demanda e pedidos de instalação ou substituição de abrigos de ônibus em toda a cidade, porém, solicitamos atenção e prioridade no Loteamento Quebec, em relação ao abrigo do ponto de ônibus localizado na Avenida das Torres, em frente ao número predial 870.

O ponto é muito utilizado por moradores da região para acessarem o transporte coletivo de passageiros, são estudantes, pais e trabalhadores que aguardam no sol ou na chuva o ônibus chegar até o local.

É de conhecimento geral que o Contrato nº 27, de 2020 estabeleceu a Secretaria de Serviços e Obras Públicas ser a responsável pela execução das instalações, portanto, é preciso que a nobre secretaria estabeleça como prioridade a substituição do atual abrigo por um novo.

É preciso dizer, em verdade, que no local sequer existe um abrigo de fato, o que há é simplesmente restos da estrutura metálica do que antes foi um abrigo, sem a fibra de vidro ou qualquer proteção contra o sol ou chuva. Logo, sequer a manutenção se faz possível, mas tão somente a substituição por novo abrigo.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO